



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm 2013/2016

**LEI Nº 677, DE 13 DE ABRIL DE 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE "MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS (SENHOZIM)" O TERMINAL RODOVIÁRIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO.**

**LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO, PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar a denominação de nome ao Terminal Rodoviário do Município de Lagoa da Confusão/TO, localizado à Rua H, Lote nº 01, Quadra nº 02-A, Setor, Bairro Jardim dos Ipês.

**Art. 2º** - A denominação da qual se trata será: "TERMINAL RODOVIÁRIO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS - (SENHOZIM)".

**Art. 3º** - Torna-se obrigatória a instalação de placa indicativa com o nome do homenageado na entrada principal do local.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa da Confusão/TO, aos 13 (treze) dias de Abril de 2015.

**LEÔNICIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal